



Decreto nº. 032/17, de 02 de maio de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041210092005	3.1.90.11.00000	09	R\$20.000,00	946
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123650062014	3.1.90.11.00000	15	R\$ 200.000,00	905
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.1.90.11.00000	09	R\$ 20.000,00	956
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.36.00000	04	R\$ 70.000,00	373
TOTAL			R\$ 70.000,00	

Art. 2º.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.044510112092	3.3.90.39.00000	10	R\$20.000,00	940
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123640062019	3.3.90.18.00000	04	R\$ 200.000,00	265
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267824532133	3.3.90.39.00000	09	R\$ 20.000,00	757
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	04	R\$ 70.000,00	365
TOTAL			R\$ 70.000,00	

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 02 de maio de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal